

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7664/2025.
De 14 de janeiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº007/2025 - Data: de 14
de janeiro de 2025.**

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.055/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 2º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 3º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Finanças passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 4º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Procuradoria Geral passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 5º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 6º. 01 (um) cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 7º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico de passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 8º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico de passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 9º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 10º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Finanças passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I de Obras Públicas, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.14 17:52:16 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal